



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor DIRETOR GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, informações sobre as listas completas dos passageiros do voo JJ 8148, com origem Guarulhos (GRU) e destino Lisboa (LIS), da companhia aerea LATAM, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor DIRETOR GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, informações sobre as listas completas dos passageiros do voo JJ 8148, com origem Guarulhos (GRU) e destino Lisboa (LIS), da companhia aerea LATAM, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2024.

Nesses termos, requisita-se:

1. A lista contendo nome completo, documento de identificação e assento dos passageiros do voo JJ 8148, com origem Guarulhos (GRU) e destino Lisboa (LIS), da companhia aerea LATAM, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2024.
2. A lista completa de bagagens despachadas (quantidade e peso) identificada por passageiro.



JUSTIFICAÇÃO

A presente requisição fundamenta-se na necessidade de elucidar a motivação e as pessoas de interesse relacionadas a Antonio Carlos Camilo Antunes e Tiago Schettini em viagens realizadas para a Europa, mais precisamente Lisboa, em Portugal. Ambos são investigados pela CPMI do INSS e também no âmbito da Operação Sem Desconto.

Chegou ao conhecimento do gabinete desta Deputada que, além de Antonio Carlos Camilo Antunes e Tiago Schettini, há outros possíveis envolvidos na fraude do INSS que compartilharam o mesmo voo, JJ 8148 da LATAM, com origem em Guarulhos (GRU) e destino Lisboa (LIS), no período que compreende os dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2024.

É fundamental que esta CPMI, para o bom andamento da investigação, tenha total acesso às listas de passageiros dos referidos dias, bem como das bagagens despachadas pelos mesmos, para que se possa apurar possível evasão de dívidas, conluio ou outras práticas criminosas dentro e fora do território nacional.

Sendo assim peço a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

